



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 14/2022 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do Requerimento VP nº 0458775, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Cristiane Melo de Souza Firmino, Danilo Monteiro de Barros, Eronilson Martins Cordeiro (0431478); Representante da CRE, Cleiber Oliveira de Castro (0439986); Representante da STI, Altamiro Lima da Silva, Valéria de Assis Lima, Zanúbia Rodrigues Pereira; Representante da SEJUD, Agatha Pontes Silva Galgani, Sharlene Lira Vasconcelos** para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o planejamento e a execução de todas as atividades relativas ao processo de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas das **Eleições 2022**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente do Grupo de Trabalho a substituição recairá sobre o servidor imediatamente nominado, pela ordem designada no caput.

**Art. 2º.** Determinar a publicação deste ato no Diário Eletrônico deste Tribunal.

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 04/03/2022, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0477591** e o código CRC **6ED044E9**.